



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

1

DECRETO Nº 994 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 987, de 25/11/2009, que dispõe sobre o lançamento e cobrança do IPTU – exercício de 2010, e dá outras providências.

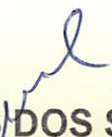
O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e,

DECRETA

Art. 1º Fica Revogado o Decreto nº 987, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o lançamento e a cobrança do IPTU para o exercício de 2010, da Taxa de Coleta de Lixo e da CIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (23/12/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.994**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: 278

Data: de 30 de dezembro de 2009

Página: nº _____